



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração
Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000

PORTARIA Nº. 15.469

RONIVAN FONTOURA BRAGA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 53, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

CONCEDER, a Servidora Municipal, **LUCIANA WALCZAKI**, Licença Nojo, por um período de 05 (cinco) dias de 17/03/2025 até 21/03/2025, conforme certidão de óbito em anexo, a contar de 17 de março de 2025.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 28 de março de 2025.

RONIVAN FONTOURA BRAGA
Prefeito Municipal